

≡ A sindicalização de classes ≡

O Brasil é um dos países mais atrasados em matéria de legislação social. Só agora, vão-se abrindo novas vias porque a mentalidade que orienta a Ditadura não considera a questão operaria como simples questão de policia, na frase solene de um marechal perrepista. Não podíamos permanecer mais no regimen feudalista do perrepismo de industriais e politiquieiros fostorecentes. Decididamente, o mundo, hoje, caminha para o socialismo moderado, que é sistema mais compativel com a razão e a justiça. O operario não é uma maquina e nem o seu trabalho uma mercadoria bruta. O socialismo moderado condena e combate tenazmente toda opressão que se faz sobre a classe trabalhadora. Condena os salarios miseraveis, porque os considera taxas de escravidão. Condena o privilegio da instrução, porque todos teem o direito de se instruir, sem que o Estado lhes anteponha a barreira das taxas e encareça o material de estudo. Condena a mercantilização e as cerimonia da justiça, porque sabe que ela é privilegio dos que possuem capitais e sabe que, muitas vezes, são violados os principios da razão e do direito. Condena a falta de assistencia à operaria grávida e aos menores que teem seus pais nas oficinas e nos campos. Condena a propriedade ilimitada, porque ela é uma das origens de desequilibrio economico.

Condena os lucros fabulosos nas mãos de um individuo á custa da mi-

seria alheia. Condena o jogo profissional e mercantil. Emfim eleva mais a diguidade humana e reconhece o trabalho operario. Suprime a distinção entre trabalho manual e intelectual, porque, dependendo um do outro, devem andar em cooperação e harmonia. Institue cooperativas de produção e consumo, onde se colocam ao alcance dos trabalhadores os produtos farmacêuticos e alimenticios. Assegura o futuro do operario. Quer a aproximação do operario agricola e do operario industrial, porque a cidade depende do campo, a maquina da terra, e a industria deve andar em correlação com a agricultura. São principios em vias de triunfo, no Brasil. A primeira providencia que a Ditadura empregou para contemplar, com equidade, as relações de trabalho e capital, foi a lei de sindicalização. Embora imperfeita, já é um progresso. O seu art. 1.º está assim formulado:

«Terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto, podendo defender, perante o governo da Republica, e por intermedio do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, os seus interesses de ordem economica, juridica, igienica e cultural, todas as classes patronais e operarias, que no territorio nacional, exercerem profissões identicas, similares ou conexas, e que se organizarem em sindicatos, independentes entre si, mas subordinada a sua constituição ás seguintes condições: a) reunião de, pelo menos, 30 associados de ambos os sexos, maiores de 18 anos; b) maioria, na totalidade dos associados, de dois terços, no minimo, de brasileiros natos ou naturalizados; c) exercicio dos cargos de administração e de representação, confiado á maioria de brasileiros natos ou naturalizados com 10 snos, no minimo, de residencia no pais, só podendo ser admitidos

AVISO

Dr. Virgilio Pereira de Souza Lima, participa a todos os seus amigos e clientes que em breves dias voltará á hospitaleira cidade de Itú e estando reformado administrativamente estará em seu consultorio em horas certas que previamente será anunciado. Aproveita a ocasião para agradecer a todos que dispensaram gentilezas a sua familia, durante a sua ausencia pelos motivos plenamente conhecidos.

estrangeiros em numero nunca superior a um terço e com residencia no Brasil, de, pelo menos, 20 anos; d) mandato anual em tais cargos, sem direito á reeleição; e) gratuidade absoluta dos serviços de administração, não podendo os diretores, como os representantes dos sindicatos, das federações, das confederações, acumular os seus cargos com os que forem remunerados por qualquer associação de classe; f) abstenção, no seio das organizações, sindicais, de toda e qualquer propaganda de ideologias setoriais, de caracter social, politico ou religioso, bem como de candidaturas a cargos eletivos, extranhos a natureza e finalidade das associações.»

A formação dos sindicatos depende, portanto, exclusivamente dos operarios. E' necessario que predomine entre eles a consciencia de classe. Pelo art. 1.º, só poderão defender os seus interesses junto ao governo as classes patronais ou operarios que estiverem sindicalizadas. O art. 5.º estabelece:

«Além do direito de fundar e administrar caixas beneficentes, agencias de colocação, cooperativas, serviços hospitalares, escolas e outros instituições de assistencia, os sindicatos que forem reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, serão considerados, pela colaboração dos seus representantes, das suas federações e respectiva confederação, organs consultivos technicos no estudo e solução pelo governo federal, dos problemas que, economica e socialmente, se relacionarem com seus interesses de classe.»

A colaboração entre o poder publico e as classes produtoras será um dos pontos de harmonia nas relações de capital e trabalho, impedindo que

aquele esmague a este. Os sindicatos serão os orgãos mais eficientes para a solução de muitas questões entre patrões e operarios. A ação dos sindicatos vai mais longe. Fabricas há que são verdadeiros matadouros humanos, onde não se remunera o trabalho do operario, e onde lhe atiram a migalha da escravidão. Compra-se o suor humano por uma miseria, enquanto aumentam os capitais das empresas. Os sindicatos corrigem muitas dessas injustiças, porque representam um consideravel potencial. Assim, podem firmar contratos coletivos de trabalho, entre patrões e operarios, impedindo os salarios miseraveis e a alta e baixa de ordenado ao capricho de uma vontade individual. O art. 7.º se refere a esse ponto:

«Como pessoas juridicas, assiste aos sindicatos a faculdade de firmarem ou sancionarem convenções ou contratos de trabalho dos seus associados, com outros sindicatos profissionais, com empresas e patrões, nos termos da legislação que, a respeito, for decretada.

O art. 8.º tambem é de vital interesse:

Poderão, igualmente, os sindicatos pleitear perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio: a) medidas de proteção, auxilios, subvenções, para os seus institutos de assistencia e de educação já existente, ou o que se venha a criar; b) a criação pelo governo da Republica, ou por colaboração deste e dos governos estaduais, de serviços de

O discurso do General Manoel Rabelo, agradecendo o almoço que lhe ofereceram os oficiais do seu destacamento.

«Meus Amigos!

Muito me desvaneece mais esta prova de atenção que me oferecestes, prolongando aqui a camaradagem que estabelecemos no campo da luta, entre privações e desassocegos que experimentámos, quando trabalhávamos ativamente por sustentar a Revolução que ajudámos a fundar. Esta homenagem, a recebo como o mais velho dentre vós, e me honra sentir que, se não tôra a graduação necessaria ao Comando, não vos lembrariéis de que fui o vosso chefe, para recordardes apenas que convivemos como irmãos padecendo os mesmos sofrimentos, resultantes das funções que desempenhávamos.

Essa luta inglória me deu, dentro dos dissabores, a satisfação de mais umá vez constatar a nobreza dos nossos camaradas lutando com adversarios que só pensavam em nos esmagar, os nossos soldados, entretanto, agiam com a maior clemencia, graças não só aos seus bons sentimentos, como em cumprimento de vossas ordens, para que os vencidos fossem sempre tratados com a bondade que honra a inteireza dos vencedores.

Meus amigos, se eu já formava de vos o conceito de bons cidadãos, agora vos digo mais, depois da nova dura experiencia: — comvosco e com os homens do vosso valor, o Brasil se poderá ufarnar da certeza de vir a ser a Patria dos nossos ideais.

As vicissitudes fortalecem os temperamentos fortes, e servem para pôr á prova os caracteres de escôl.

A Revolução ainda não resolveu todos os problemas a que se propoz, mas, por maiores que sejam os obstaculos criados pelos retrogrados e pelos aventureiros nela infiltrados, não devemos desanimar. Ao contrario: mais esforços reclama ela de nos! Divirjamos no aplainamento das oposições, mas quando tratar-se de sua defesa, estejamos de pé, sempre prontos ao cumprimento das ordens que nos levem á vitoria.

A revolução chamado "constitucionalista" ofereceu esse espetaculo surpreendente: o Brasil, de pé, afastou as suas queixas mais ou menos justas para oferecer o seu sangue em pról da redenção nacional.

Todos os que não estavam diretamente interessados na restauração dos antigos plutocratas, e dos poli-

ticos nocivos á felicidade nacional, sentiram que o Brasil cairia no abismo, se os revolucionarios não cercassem fileiras em torno do governo, sustentando-o e aumentando-lhe o poder. Tudo percebeu intuitivamente que, sendo o progresso o desenvolvimento da Ordem, era e é preciso prestigiar o Governo Provisorio, para que, estabelecendo a paz, possamos procurar garantir a feliz evolução da nossa Patria. E' licito divergir mas os que confiam na sua ação republicana, precisam de estar esclarecidamente sob as suas ordens, pois a submissão é a base do aperfeiçoamento, não só fisico, como intelectual e, sobretudo moral. Assim não é perfeitamente justo, que reine tanto descontentamento, como o que se observa por aí, pelo resultado pratico da vitoria. O governo vai agindo por etapas. Não combatemos o valoroso povo paulista, e, sim, os politicos que, mascarados ou ocultos atraz de terceiros, arrastaram a mocidade altaneira a derramar o seu sangue precioso, por suposta honra ultrajada de São Paulo. Em entrevista que concedi ao "Correio da Manhã", e que teve ampla publicidade, eu já disse o que observei e o que penso a respeito dessa revolução, e devo acrescentar que, pelo conhecimento que tenho de longos anos de contato com o povo de S. Paulo, sinto que ele é profundamente ordeiro e progressista, e que só uma exploração machiavelica dos seus nobres sentimentos faria que se levantasse para lutar por motivo que não existe, nem nunca existia. Eis por que só devem ser seriamente responsabilizados os empreiteiros e os chefes dessa guerra fraticida.

Felizmente, nestes ultimos dias, os revolucionarios estão recobrando o alento, com as providencias energicas que o governo está determinando. Nada de vinganças e de violencias, mas, com energia e bondade, afastando os chefes perturbadores da ordem, de modo a impossibilitar sua ação nefasta dentro do país. Politicos já saíram para o Exterior, mas ainda outros faltam seguir e falta punir bispos e padres que, abusando ostensivamente de sua autoridade sobre certas consciencias, aconselharam catholicos a matar irmãos, e formaram batalhões para o fim deshumano de derramar sangue de ino-

Snrs. Lavradores!

FLAVIO PRATES DA FONSECA, com escritório á rua João Pessoa, 219, Telefone 98, compra qualquer quantidade de café em côco e beneficiado, fazendo adeantamento de dinheiro.

• Fornece sacarias vasias.

C. RUGGIERI

Arquitêto

Ante-projêtos. Projêtos, Projêtos detalhados, Orçamentos Completos, Execução de obras por empreitada e administração

Habitações de luxo e economicas, Construção em cimento armado. Predios a prestações.

Rua 7 de Setembro N. 7 — Fone 223—Itú

centes e adversarios.

Por que deportar politicos e tambem não estes traidores que são ainda mais responsaveis do que os primeiros? Em São Paulo, grande numero de sacerdotes esteve nobremente contra a ação anti-religiosa dos que procuraram macular a suavidade do magestoso Catholicismo de São Bernardo e São Francisco de Assis. Ali, no presidio da Imigração, por exemplo, chegou a estar preso um virtuoso padre catolico, só porque teve a nobreza de não secundar a ação dissolvente de bispos e padres que ajudaram a empreitar a revolução contra a Ditadura.

Não é tambem motivo de desanimo o estar-se presenciando a injusta desigualdade de tratamento que estão recebendo os officiais da Força Publica do Estado de S. Paulo e os officiais revoltosos do Exercito, — aqueles, anistiados, e estes, punidos, pois é de confiar que o Governo Provisorio cuidará de fazer justiça, não só para esses casos, como para o dos inferiores e praças do Exercito, arrastados no turbilhão.

A lealdade manda que se reconheça, sem lisonja, as qualidades de humanidade que possui, em evidencia, o chefe do Governo Provisorio. Os politicos não têm motivos nenhuns de se queixarem de sua ação. Só nós os republicanos, fieis servidores de Benjamin Constant. Julio de Castilhos, e de outros vultos do regime da Fraternidade, é que poderíamos estar insofridos por não vermos ainda sustentadas e ampliadas as medidas que constituem o apanagio da Republica, mas é preciso saber esperar, dado o espirito réto do dr. Getulio Vargas, e dado o seu ardente desejo de muito servir á Patria. Ninguem excede o nosso Chefe em generosidade, e, como, no sabio dizer de Vauvenargues, "os grandes pensamentos vêm do coração", confiemos em sua ação, que — sabemos — se não tem sido sempre a contento de todos os brasileiros, é porque mil dificuldades mil intervenções, mil entraves têm procurado tolher a sua marcha.

Para terminar, convido-vos a ficarmos de pé, em homenagem á memoria de todos os mortos, sem distincão isto é, de todos os que pereceram no campo da luta.

Convido-vos tambem a homenagearmos o cidadão dr. Getulio Vargas, com uma salva de palmas, pen-

sando todos nós na felicidade da Patria e prestigiando-o cada vez mais e melhor, para que possa instituir o verdadeiro governo republicano isto é, "um governo sem a minima aliança com a teologia e a guerra, pela consagração da politica á sistematização da vida industrial, baseando-se em motivos humanos, esclarecidos pela sciencia».

O futebol no Salto

Grande foi o numero de aficionados desta cidade, que no ultimo domingo se abalou até á vizinha cidade do Salto, fim de ali assistir ao palpitante encontro entre o renomado campeão saltense da pelota, e o respeitavel quadro do E. C. Sirio, um dos quadros que mais se vem salientando, ultimamente, entre os da divisão principal da Capital.

Apesar, porem, de haver decorrido num ambiente de intensa emoção e entusiasmo, tendo oferecido lances magistraes e empolgantes, esse encontro não esteve á altura da geral expetativa, pois, o Corinthians, desmentindo a sua tradicional «performance», não sabemos si por efeito de má sorte, ou devido a defrontar-se nesse, dia com adversario valoroso de fato e digno de respeito, deixou-se abater fragorosamente, máu grado os seus mais desesperados esforços, pela esmagadora contagem de 4 tentos a zero!

Quanto ao jogo desenvolvido no decorrer dessa pugna pelo Sirio, cujo 1.º quadro atuou, aliás, desfalcado de alguns dos seus ótimos elementos, basta afirmar-se ter sido aquele que sempre tivemos ocasião de presenciar em seus embates: jogo bellissimo, impecavel, elegante, aliada a tecnica perfeita dos seus componentes á sua mais completa e imperturbavel educação esportiva.

Vinho Creosotado
de uva...
JÃO DA SILVA
SILVEIRA
Poderoso Tônico
e Fertilizante
Indicação com grande
apreciação ao Ingresso
geral.
RECONSTITUENTE
DE 1.ª ORDEM



As falsas causas da contra-revolução

Palavras do General Manuel Rabelo sobre os factos que precederam o movimento de 9 de Julho:

(Continuação)

A politica ruinosa do café

— Os nossos incansáveis detractores no campo economico então não têm poupado doestos e reinoques. Pelo linguajar de certa imprensa dos reacionarios, — fomos nós que arruinámos a lavoura de S. Paulo. Foi a Revolução de 30 que afundou as finanças do Brasil, — o tombo do café foi obra exclusivamente nossa. Ou por outra, de syndicos de uma massa falida que nos foi entregue em outubro de 30, passamos a réus desta mesma falencia. Não foi o perrepismo que imperou durante 40 anos na Nação, quem proveceu o descalabro das nossas finanças. Fomos nós, revolucionarios de 30, que ousamos tomar das armas contra os usurpadores da Republica. E como exemplo destas acusações não ha exemplo mais frizante que o do café.

O café, como convemo recapitular, havia esbido em outubro de 1929 de 200\$ a saca a menos de 30\$ em 24 horas.

O governo de S. Paulo, para erguer artificialmente o preço do café, havia desde o governo Carlos de Campos, fundado o Instituto do Café, levantando vultosos emprestimos no estrangeiro, com o qual construidos os armazens reguladores, retinha as safras do café, e emprestava um tanto por cento sobre cada saca durante o tempo que o café estava retido, para custeio de fazendas, etc.

O café assim já havia conseguido preços razoaveis. Com a ascensão do sr. Julio Prestes ao governo do Estado, e com o surgir de sua candidatura á presidencia da Republica, ele quiz para ganhar a gratidão dos fazendeiros aumentar ainda o preço do café, — e para isto contraiu um novo emprestimo para o Instituto do Café, de 20 milhões de libras, garantidas pelas safras retidas e pelo endosso do proprio governo de S. Paulo. Com effeito, entrando diariamente em Santos apenas 30.000 sacas, ou sejam cerca de 10 milhões anualmente, o preço do café subiu astronomicamente acima até de 200\$ por saca, pois tendo o mundo todo um consumo de café avaliado em 23 a 24 milhões de sacas, e fornecendo o Brasil, até então quasi 2/3 de toda a produção mundial, ou sejam cerca de 14 ou 15 milhões de sacas, — a restrição imposta veio influir no mercado da oferta fazendo

ascender automaticamente o valor do café.

Mas essa politica economica artificial trazia dentro de si os germens da decomposição da lavoura cafeeira.

Retidos milhões e milhões de sacas nos armazens, ao preço nominal de 200\$000 por saca, os fazendeiros forçavam os seus gastos por essas bases, e mandavam edificar palacios e arranha-céus, predios, compravam carruagens e automoveis de luxo, vijavam para o estrangeiro, etc., fiados nos preços altissimos do café. Mas: a maioria deles adquiriu milhares e milhares de alqueires de terra e plantou café. De cerca de 800 milhões de cafeeiros que São Paulo possuia, passou a ter um bihão, 125 milhões, — e por conseguinte de uma safra anual média (um ano pelo outro) de 17 milhões, — para uma compra nos portos brasileiros de 13 milhões, ou seja já com um excesso de 4 milhões, — passou a possuir safras de 24 milhões, isto é, aumentando o seu excesso sobre a procura não já de 4 milhões, mas de 10. Era a ruina clara da lavoura cafeeira. Dahi o estouro de outubro de 29, — no governo Julio Prestes. O emprestimo de 20 milhões de libras, — cerca de 1 milhão de contos de réis ao cambio de então, — desaparecera na voregagem do «ensilhamento» do café. O sr. Washington Luiz, procurado pelo secretariado do sr. Julio Prestes, — sr. Rolim Teles, — negou-se a abrir as arcas do Banco do Brasil, para continuação da politica tresloucada da valorisação artificial do café, e a lavoura paulista cahiu em colapso.

Eis a situação que se nos deparava, a nós revolucionarios, de 30, quando «ocupamos» São Paulo arruinado.

Para um consumo mundial de 23 milhões de sacas produzia só o Brasil 24 milhões anualmente (média de um ano pelo outro), — e os outros paizes como Colombia, Mexico, etc., mais 13 milhões, — ou seja para um consumo de 23 milhões uma produção de 37 milhões — isto é, um excesso de 14 milhões de sacas annualmente. Os armazens estavam cheios de café sem nenhum financiamento; os fazendeiros com as propriedades ipotecadas sem pagarem se quer juros ao Banco do Estado, e assim por deante.

Qual a ação dos «tenentes» nesta emergencia, através de então, o capitão João Alberto?

Para fazer subir razoavelmente o preço do café, ao menos o sufficiente para que cobrisse o custeio das fazendas e desse algumas sobras ao lavrador, — tratou de eliminar parte da produção de 14 milhões de sacas annua, ao menos uma parte, ou sejam 10 milhões de sacas.

Como conseguiu tal coisa? — Os recursos financeiros para adquirir os 10 milhões de sacas faltavam em absoluto. Tanto em São Paulo, — pois o emprestimo de 20 milhões de libras havia-se evaporado, — co-

mo no estrangeiro, não só pela crise mundial como por desconfiança do capitalismo internacional pelos negocios do café, era impossivel obter-se dinheiro.

Foi então que o capitão João Alberto, contra a tenacissima opposição do banqueiro Whitaker, então ministro da Fazenda, — conseguiu a taxa de 15 shillings e com ela cerca de um milhão de contos annualmente (985 mil contos), — o suficiente para adquirir dos fazendeiros as suas safras de café, deles retirar parte do excesso da produção, isto é, 10 milhões de sacas e queimallas, conseguindo assim fazer subir o café de 30\$000 a saca para cerca de 60\$000, e regularizando os negocios da lavoura. Nota-se que este milhão de contos que annualmente entra em São Paulo, vem do estrangeiro, pago pelos nossos importadores de café, — e por ele não dessemos nada em garantia, — ao contrario do que acontecia com a politica economica do perrepismo, que pagava juros fabulosos de 7 0/0, na realidade 9 0/0, — comissões fantásticas aos intermediarios e banqueiros, etc., e penhorava até coisa que não lhe pertenciam, como eram as safras dos fazendeiros.

Foi assim que um «tenente» conseguiu deter a queda para o abismo da lavoura paulista, — e é por tal «crime» que somos acusados de solapadores da economia de São Paulo!...

(Continúa no proximo numero)

Notas e Factos

Ituano Clube

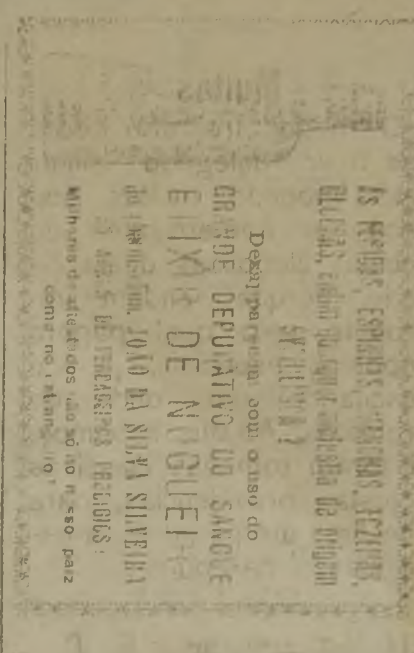
Dessa simpática e brilhante entidade recreativa local, recebemos dedicado officio, comunicando-nos a eleição levada a effeito na sua séde social, no dia 15 que passou, para escolha da sua nova diretoria, que ficou assim constituída:

Presidente — Alfredo Alves;
Vice-Presidente — Edgar Martins e Dias;
1.º Secretario — Caetano Ruggieri
2.º Secretario — Odilon Bueno Couto;
Tezoureiro — José Mesquita;
Conselheiros — José de Almeida Sampaio, Marius Amirat Braga e Naim Cuy.

Inquerito Militar

Desde ha dias que se encontra nesta cidade, onde vieram com o fim de apurar em inquerito militar instaurado pelo governo provisório, as responsabilidades dos inferiores e praças do 4.º R. A. M. que participaram do recente movimento armado contra a Ditadura os membros componentes da Comissão de Sindicancias do Exercito, designada para a 2.ª R. M.

Todos os implicados, que con-



tinuam incorporados ao 4.º Regimento, como os que dele permanecem, por ordem superior, afastados, foram convidados, a prestar seu depoimento, ja tendo a comissão dado por encerrados os seus trabalhos em Itu.

Lei das oito horas

Chamamos a atenção dos nossos amaveis leitores para a nota que, a respeito da nova lei sobre as oito horas de trabalho, estampamos hoje em nossas colunas, reservando para o nosso proximo numero, esclarecimentos mais detalhados sobre o assunto.

Dr. Almeida Sampaio

Procedente da Capital, encontra-se desde a dias entre nós, o ex-deputado pelo nosso distrito, Dr. José de Almeida Sampaio Sobrinho.

Segundo estamos informados, prende-se a vinda dr. Almeida Sampaio a Itu, a fins exclusivamente politicos, parecendo certo que S. S. aqui veio com o intuito de arremeter o seu eleitorado, para tomar parte nas proximas eleições.

Dr. João Rodrigues S. Jor

Nomeado para substituir no cargo de delegado de policia, o Dr. Alencar Levi, que após curta gestão nesta cidade foi removido para Bragança, ja se acha entre nós, o Dr. João Rodrigues Soares Junior, ex-delegado de Amparo. Apresentando os nossos sinceros votos de boas-vindas á nova autoridade policial de Itu, desejamos-lhe longa e feliz permanencia em nossa terra.

Sorteio da Letras

Realizou-se no dia 23 do corrente, mais um sorteio de letras da nossa Camara Municipal.

Do referido sorteio, resultou a amortisação de 50 contos, no total da divida consolidada da Prefeitura ituana.

Multas

O modo arbitrario, com que o sr. delegado militar está impondo multas aos pequenos comerciantes de bebidas alcoolicas desta cidade, porque vendem um produto, pelo qual pagam impostos especiais, já vai suscitando uma onda de protestos. Ao que sabemos, já foram tomadas decisivas e justas providencias, para que haja um paradeiro a esse estado de cousas.

União operario F. C.

Deve seguir hoje para a vizinha Indaiatuba, o União Operario F. C. desta cidade, que vai disputar um amistoso jogo com o Corinthians F. C. daquela localidade. O simpatico Clube ituano será acompanhado, nessa excursão, de uma caravana de socios e torcedores.

Joaquim G. F. Pacheco

Foi nomeado fiscal do governo, junto ao Instituto de Café, o sr. Joaquim Galvão F. Pacheco, que, com grande zelo e competencia, vem exercendo, cerca de dois anos, o cargo de prefeito municipal de Itú. A administração do municipio teve nele um assistente incansavel que alcançava longe os pontos capitais de seus problemas. Nomeado para o posto a que servia até esta data, em um periodo difficil, quando os cofres municipais apresentavam desoladora impressão, onde estavam abertas brechas profundas de desonestidade e prodigalidade, conseguiu reanima-los, equilibrando-os, ratificando velhos compromissos, efetuando amortização de dividas consolidadas, saldando dividas fiutuanes, regularizando salarios de trabalhadores municipais, alem de providenciar a melhoramentos na cidade, uns já realizados, outros em vias de realização. Agora que vai servir ao Estado em um cargo que desempenhará com o mesmo carinho, a "Comarca de Itú" permite-se observar-lhe que talvez fosse mais util a sua permanencia entre nós, para que a obra administrativa tivesse o mesmo esplendor em seu curso, solicitando-lhe, ao mesmo tempo, a cooperação para os assuntos que se referirem á administração e á politica ituana, com o criterio e elevação de vistas que lhe é peculiar e sem o personalismo tão singular aos retrogradados.

Bortolo Terzi

CIRURGIÃO - DENTISTA
Diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
Molestias da Boca e dos Dentes
Tratamento das Fistulas recentes e cronicas, etc..

Rua Sta. Rita, 277 — ITU

Casa Lisbôa

Rua João Pessôa, 72

Fone, 1-9-6 — ITU

Cervejas: — em garrafas e 1½ gfas. e todos os produtos da Antartica.

Vinhos:—Virgem, Sulino, Rio Grande e Toscano.

Aguas:—Tônica, Caxambú São Lourenço, etc.

Miudezas. Preços modicos.

Cobrança executiva

Tendo expirado a 14 do corrente o ultimo prazo concedido pelo Governo do Estado para arrecadação, sem multa, dos impostos municipais recebeu o prefeito desta cidade, do Departamento competente, determinação para que inicie, imediatamente, a cobrança executiva dos impostos que já constituem divida ativa do municipio, ficando autorizado a excluir as dividas julgadas incobraceis, cujos devedores não tenham paradeiro sabido ou já hajam falecido, ou não tenham bens que bastem para o pagamento da divida ou que sejam RECONHECIDAMENTE POBRES.

Juri

Para o julgamento de um unico processo, que se achava preparado, teve lugar nesta cidade, na terça-feira passada, uma sessão de juri presidida pelo nosso M. M. Juis, Dr. José Oscar Marcondes Romeiro.

Nela foi julgado o réu incurso no artigo 304 do Codigo Penal, Inácio do Prado, que defendido pelo advogado Antonio Nardy Neto, foi condenado a 1 ano e 9 meses de prisão.

Nacimentos

Estéla, é o nome que na pia baptismal irá receber a robusta menina que desde a dias veio aumentar a prole felis do nosso presado amigo, sr. João de Arruda, conceituado comerciante aqui estabelecido, e da sua ecelentissima esposa. Com os nossos votos de felicidade á recém-nascida, apresentamos os nossos parabens aos seus felises progenitores.

Em Quixadá!

ESTADO DO CEARA'

Eu, Doutor Nilo Taboza Freire, medico pela Faculdade da Bahia.

Atesto que tenho feito uso em minha clinica do ELIXIR DE NOGUEIRA, do conhecido Farmaceutico Quimicó João da Silva Silveira com excelentes resultados em todas afeções de fundo luetico.

O referido é verdade e afirmo in fide gradus.

Quixadá, (Ceará), 25 de Março de 1916.

Dr. Nilo Taboza Freire.

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, vende-se em todas as Pharmacias, Drogarias e Casas da Companhia e Serções do Brasil, bem assim nas Republicas Sul-Americanas.

A lei de oito horas

Para cancelar quaesquer duvidas a respeito da lei de oito horas para o trabalho industrial, vamos transcrever o despacho que exarou o ministro do Trabalho no processo em que o sindicato textil de Valença, Estado do Rio, consulta sobre a execução do decreto que regula o horario para o trabalho industrial e solicita providencias:

«A sindicancia procedida por dois representantes do Ministerio, em épocas distintas, evidenciam que os operarios eram diaristas e não trabalhavam por hora, fórmula excepcional de ajuste de serviços entre empregados e empregados em fabrica de tecidos.

Além dessa verificação existe a prova documental. As cartei-ras profissionais dos empregados, fornecidas pelos empregadores, revelam serem eles diaristas. As folhas de pagamentos juntas não destroem as referidas provas. São calculos feitos para serem descontados os empregados do tempo que deixaram de trabalhar, como bem esclarece em seu parecer o consultor. A lei fixa o tempo de serviço diario em oito horas, veda a diminuição do salario, isto é, o que ganhava em dez ou mais horas de trabalho diario, o operario deverá perceber nas oito horas. A determinação legal estatuiu o dia de 8 horas de trabalho. Não se compreenderia que uma legislação, tendente a beneficiar o trabalhador, contra-producentemente o prejudicasse. Devem, pois, os empregadores pagar o salario que percebiam antes os seus empregados, trabalhando maior numero de horas que atualmente».

Deante desse despacho não resta duvida de que os salarios vencidos em 10 horas deverão ser pagas no regimen de oito horas. Qualquer medida em contrario, é uma extorsão. Em o proximo numero, daremos mais amplos esclarecimentos.

Dr. Virgilio P. de Sousa Lima

MEDICO

pela Faculdade do Rio de Janeiro. Ex-interno voluntario da Marternidade das Larangeiras.

Ex-auxiliar do Ambulatorio da Cruz Vermelha Brasileira no Rio de Janeiro.

Clinica em geral-Partos

Consultorio e residencia.

Rua Dr. João Pessôa n. 208

Consultas as 7 1/2 as 8 1/2 e das 15 as 18 horas

ITU

Phone—231 chamados a qualquer hora

Bar Carioca

JOÃO PINTO

Sandwichs, frios variados, doces escolhidos, cervejas e vinhos para todos os paladares.

Rua Sta Cruz, 175

A sindicalização de classes

(Continuação).

assistencia social que, por falta de recursos, não puderem ser instituidos ou mantidos pelos sindicatos; c) a regularização de horas de trabalho, em geral, e, em particular, para menores, para mulheres e nas industrias salubres; d) melhoria de salarios e sua uniformização, com igualdade de condições, para ambos os sexos; fixação de salarios minimos para trabalhadores urbanos e rurais; e) regulamentação e fiscalização das condições igienicas do trabalho em fabricas, em oficinas, em casas de comercio, em usinas e nos campos, tendo-se em conta a localização, natureza e aparelhagem technica das industrias, sobretudo quando oferecerem perigo á saúde e á segurança fisica e mental dos trabalhadores ou quando, tendo-se em vista, o sexo, a idade e a resistencia organica dos mesmos, se lhes dificultar ou reduzir a capacidade produtiva pelo uso do trabalho; f) medidas preventivas ou regressivas contra infrações de leis, decretos e regulamentos que prescreverem garantias ou direitos ás organizações sindicais.»

(Continua no proximo numero).

Foto-Ideal

Rua Santa Rita 164

Settimio Catherini



Anexo ao meu estabelecimento comercial, acabo de montar um completo laboratorio de copias e revelações para amadores da arte fotografia; tendo sempre em stock um variado sortimento de films, filpagues, chapas e artigos concernentes ao ramo, das celebres marcas Agfa e Kodak. Chamados pelo fone 2-2-8 — Itú.